

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS





PORTARIA Nº 103 - REITOR/2006

"CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS, DOS BENS PERMANENTES E EM USO OU ESTOCADOS, E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU OUTRAS UNIDADES SIMILARES EXISTENTES NA UNIMONTES, TENDO COMO DATA BASE 30 DE NOVEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

• o artigo 3° do Decreto Estadual n° 44.404, de 07 de novembro de 2006, publicado no Minas Gerais de 07 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1°. CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização dos inventários físicos financeiros dos bens permanentes em uso ou estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado ou outras unidades similares existentes na UNIMONTES, tendo como data base 30 de novembro de 2006, conforme o disposto no parágrafo 1° do Decreto Estadual n° 44.142, de 27/10/2005.

Parágrafo Único: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual, conforme disposto no parágrafo 3° do artigo 3° do Decreto Estadual n° 44.404, de 07/11/2006.

- Art. 2°. NOMEAR para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:
 - **JACKSON ANTONIO DE ANDRADE GUIMARAES COELHO**, MASP 10633923, Auxiliar Administrativo Universitário, *que a presidirá*,
 - ADEMAR RODRIGUES PEREIRA, MASP 1046415-4, Técnico Universitário,
 - ANDRÉA CRISTINA MARTINS PEREIRA, MASP 1095327-1, Professor de Educação Superior Nível I,
 - BERNADETE TORRES ATAÍDE, MASP 1046188-7, Técnico Universitário,
 - CLÁUDIA APARECIDA RODRIGUES ANDRADE, MASP 0665278-8, Técnico Universitário,
 - CLÉBER CONRADO, MASP 1058159-3, Auxiliar Administrativo Universitário,
 - CRISTIANE MARTINS GOMES, MASP 1066499-3, Professor de Educação Superior Nível I,
 - DARIOSVALDO CARDOSO DE ANDRADE, MASP 1046298-4, Técnico Universitário,
 - EDENILSON DURÃES DE OLIVEIRA, MASP 1121147-1 Professor de Educação Superior Nível I,
 - EDNARDO SOARES DA SILVA, MASP 1047070-6, Auxiliar Administrativo Universitário,
 - **FILOMENA LUCIENE CORDEIRO**, MASP 0872663-0, Chefe da Divisão de Pesquisa e Documentação Regional,
 - FRANCISCO GERALDO DURÃES, MASP 1046337-0, Auxiliar Administrativo Universitário,
 - GEVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, MASP 1126791-1, Professor de Educação Superior Nível I,
 - JAQUES APARECIDO SANTOS FRÓIS, MASP 1045625-9, Auxiliar Administrativo Universitário,
 - JOAQUIM DOS REIS FILHO, MASP 1047103-5, Auxiliar Administrativo Universitário,
 - LENIZE SILVA VILAS BOAS, MASP 06128151, Professor de Educação Superior Nível I,
 - LUIZ HENRIQUE GOMES SILVA, MASP 1094917-0, Professor de Educação Superior Nível I,
 - MARIA VERONICA FERNANDES DE CARVALHO, MASP 1046768-6, Professor de Educação Superior -Nível III,
 - MÁXIMO ALESSANDRO MENDES OTONI, MASP 1046767-8, Auxiliar Administrativo Universitário,
 - PEDRO APARECIDO MOREIRA DE FREITAS, MASP 10457059, Auxiliar Administrativo Universitário,
 - ROSALVA DE FREITAS OLIVEIRA, MASP 1052169-8, Analista Universitário,
 - ROSELLE`S MAGALHÃES FELÍCIO, MASP 0595349-2, Professor de Educação Superior Nível III,
 - ROSSANA BARBOSA SIDÔNIO, MASP 10462992, Técnico Universitário,
 - **UBERLAN ALVES DE OLIVEIRA**, MASP 1045977-4, Auxiliar Administrativo Universitário,
 - VIVIANE GOMES AMARAL BATISTA, MASP 1046183-8, Chefe do Serviço Ambulatorial de Especialidades,
 - **ZÊNIA MARIA VILAS BOAS OLIVEIRA**, MASP 1046253-9, Técnico Universitário.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR



- Página 02 da Portaria nº 103-REITOR/2006 -
- **Art. 3°.** <u>DETERMINAR</u> a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
- **Art. 4º.** Estabelecer que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de <u>08/12/2006</u> para a conclusão dos trabalhos.
- Art. 5°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 14 de novembro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de A Imeida